



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 520, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007949 de 31/07/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **MIRACY MARCIA MUNIZ**, matrícula: 12017, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Dona Lavínia de Medeiros, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **31/07/2024 a 29/08/2024. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA), GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

PORTARIA Nº 521, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007949 de 31/07/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **MIRACY MARCIA MUNIZ**, matrícula: 12017, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Dona Lavínia de Medeiros, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **30/08/2024 a 28/09/2024. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA), GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

PORTARIA Nº 522, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009813 de 01/10/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **PAULA MARCELA LIMA DA SILVA**, matrícula: 48930, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Rita de Cássia Brasileiro Pontes, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **23/09/2024 a 30/09/2024. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA), GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

PORTARIA Nº 523, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 71, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3047 no dia 30 de setembro de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, do candidato ao Cargo de Coordenador Pedagógico. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a portaria Nº 94 de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de outubro de 2024**, a Sra. **MARIA HELENICE BATISTA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico C**, na unidade de exercício **EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, simbologia CP-C**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO**



MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.

PORTARIA Nº 525, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea **a**, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2024, referente a Seleção de Núcleo Gestor; **CONSIDERANDO** as datas constantes no Anexo Único desta portaria, para a concessão da referida gratificação. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 525 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMB	A PARTIR DE	VALOR
01	CARLA PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ALVES	EEIEF ADÉLIA CRISOSTOMO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	01/10/2024	228,98
02	MARIA HELENICE BATISTA DO NASCIMENTO	EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-C	01/10/2024	228,98

CAUCAIA, 01 DE OUTUBRO DE 2024. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.

PORTARIA Nº 526, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009791 de 30/09/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula: 68036, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Noélia de Alencar, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **02/09/2024 a 05/09/2024. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

PORTARIA Nº 527, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009791 de 30/09/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula: 68036, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Noélia de Alencar, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **22/09/2024 a 28/09/2024. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – INTERINO.**

PORTARIA Nº 528, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009553 de 20/09/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **IDELMA MARIA GOMES DE PAIVA CAVALCANTE**, matrícula: 73610, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Escola Paraíso do Saber, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no



seguinte período: 19/09/2024 a 03/10/2024. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)**. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - INTERINO**.

PORTARIA Nº 529, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 1 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **AGOSTO E SETEMBRO DE 2024. CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3029, de 04 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 1 constantes no Anexo Único desta portaria, **a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)**. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - INTERINO**.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 529 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DEHORAS
01	84345	ABELARDO GADELHA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	08
02	91123	ALUIZIO FEITOSA RIBEIRO FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	26
03	84350	ANA PAULA RODRIGUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
04	81239	ANTONIO IRANILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
05	82488	ARI PEREIRA DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	08
06	81045	CARLOS ALBERTO ARAUJO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
07	81531	ELDER CARLOS LIMA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	81
08	81993	ELIABE SOUZA DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
09	82003	FABIO ALVES MENDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
10	91488	JORGE ABREU DA ROCHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	21
11	87258	JOSE ASTON MACHADO CUNHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
12	84352	JOSE VAGNER MATIAS DE PAULA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	76
13	84353	JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	23
14	91566	JUSCELINO JUNIOR RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	25
15	82125	MARCELO PIRES DE SOUSA FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	29
16	84357	MOACIR RODRIGUES DE FREITAS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	77
17	87260	PAULO FRANKLIN SALES PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
18	82622	RAFAEL LIMA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	90
19	84358	ROGERIO CARNEIRO MARTINS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	74
20	84359	TOMAZ SANTOS ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	38

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, em 01 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - INTERINO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA N.º 045/2024, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. Suspende férias de servidora na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas obrigações previstas no Art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pela servidora RAYANE GARCIA PEREIRA LIMA; Considerando o disposto no Art. 57 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER** o gozo do período férias da servidora RAYANE GARCIA PEREIRA LIMA, Matrícula n.º 87648, marcadas anteriormente para o mês de outubro de 2024, as quais deverão ser gozadas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º outubro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº92 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art.143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 1º e art 2º, inciso V e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art.9º da Lei Nº1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **RESOLVE: CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta Portaria, gratificação de **50% (cinquenta por cento)** em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de setembro de 2024. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO -EM EXERCÍCIO -SGG.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 92/2024 REFERENTE AS HORAS EXTRAS

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	08
02	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	11
03	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	02
04	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	08
05	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	20
06	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	02
07	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	20
08	80258	ANTONIO ITALO MEDONÇA BEZERRA	10
09	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	08
10	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	24
11	39839	CARLOS SILVA CORREIA	10
12	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	10
13	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	01
14	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	08
15	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	08
16	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	04
17	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	01
18	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	08
19	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	04
20	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	01
21	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	03
22	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	18

ANEXO II DA PORTARIA Nº 92/2024 REFERENTE AS HORAS EXTRAS

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
23	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	08
24	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	24
25	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	01
26	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	13
27	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	11
28	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	02
29	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAIS	10
30	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	05
31	80267	JOSÉ IGARO DE ARAUJO VIANA	40
32	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	05
33	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	06
34	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	06
35	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	19
36	80270	LUCAS BARROS NERY	08



37	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	03
38	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	13
39	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	22
40	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	02
41	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	08
42	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	04
43	55342	RAFAEL CAMINHA JERONIMO	04
44	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	40

ANEXO III DA PORTARIA Nº 92/2024 REFERENTE AS HORAS EXTRAS

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
45	12450	RODRIGO LIMA CAVALCANTE	10
46	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	05
47	39876	SIDNEY SOUSA DE ALMEIDA	01
48	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	01
49	55343	THIAGO COELHO COSTA	06
50	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	24
51	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	03
52	15299	TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	15
53	55345	WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES	10
54	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	07

TOTAL: 525

PORTARIA Nº93, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art.143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 1º e art 2º, inciso V e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art.9º da Lei Nº1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta Portaria, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de setembro de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MEDONÇA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO -EM EXERCÍCIO -SGG.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº93/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Adic.Noturno
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	56
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	42
3	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	49
4	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	49
5	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	21
6	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	28
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	56
8	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	49
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	49
10	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	07
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	35
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	56
13	39839	CARLOS SILVA CORREIA	49
14	12415	CÉSAR PESSOA AGUIAR	49
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	56
16	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	56
17	80279	EDILANE COSTA FREITAS	49



18	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	28
19	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	49
20	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	49
21	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	35
22	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	42
23	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	56
24	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	42
25	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	49
26	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	49
27	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	49
28	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	35
29	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	28
30	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	56

ANEXO II DA PORTARIA Nº 93/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
31	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	42
32	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	35
33	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	42
34	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	56
35	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	42
36	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	56
37	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	56
38	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	49
39	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	45
40	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	42
41	90136	JEIMSON HOSLLEY FREITAS FERREIRA	49
42	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	56
43	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	49
44	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	56
45	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	28
46	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	56
47	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	56
48	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	56
49	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	49
50	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	56
51	55331	JOSÉ WASHIGTON LOIOLA	28
52	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	49
53	13935	KARMEN DESIREÉ PINHEIRO MARTINS	21
54	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	56
55	80270	LUCAS BARROS NERY	42
56	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	56
57	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	35
58	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	49
59	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	49

ANEXO III DA PORTARIA Nº 93/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
60	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	49
61	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	52
62	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	14
63	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	42
64	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	56
65	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	28
66	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	49



67	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	21
68	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	56
69	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	28
70	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	35
71	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	49
72	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	56
73	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	56
74	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	21
75	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	42
76	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	42
77	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	52
78	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	49
79	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	42
80	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	49
81	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	49

TOTAL:3.621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 201, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. EXONERA SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
JOSÉ WILSON DA SILVA FREIRES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
VLADIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 1º de outubro de 2024. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, EM EXERCÍCIO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.01 - IMAC. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.02.01 - 02 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.01 - IMAC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A UPA ANIMAL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMAC DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MEDICAMENTOS/CONVÊNIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.148.0000 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 / FONTE: 1.700.0000.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO; MEDICAMENTOS/FUNDO DE MEIO AMBIENTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.02.18.541.0048.2.150.0000 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 / FONTE: 1.899.0000.02 - RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE; INSUMOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.02.18.541.0048.2.150.0000 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 / FONTE: 1.899.0000.02 - RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE; MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.02.18.541.0048.2.150.0000 / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 / FONTE: 1.899.0000.02 - RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE. EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR GLOBAL R\$ 29.146,42 (VINTE E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.868.059/0001-88. REPRESENTADA POR MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**
Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**
Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**
Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**
Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**
Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**
Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**
Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**
Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**
André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**
Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**
Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**
Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**
Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**
Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**
Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**
Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055